

Autorização n.º 0282/M/AMP

A empresa **Caima - Transportes, S.A.**, com sede em Av. Dr. Renato Araújo, n.º 433 H, concelho de São João da Madeira, titular do NIPC **500292531** e do alvará/licença comunitária de acesso à atividade n.º **200017**, fica autorizada a explorar, em regime provisório, nos termos da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, o serviço público de transporte de passageiros regular da linha n.º **55 - Oliveira de A zeméis-Pinheiro da Bemposta** com origem em **Oliveira de Azeméis** e destino em **Pinheiro da Bemposta**, nas condições dos Anexos 1 a 5, que fazem parte integrante desta Autorização.

Esta Autorização é válida de **01/01/2017** até **03/12/2019**, sem prejuízo da sua alteração ou cancelamento.

Emitida no Porto aos 29 de dezembro de 2016

O Secretário Executivo da Comissão Executiva Metropolitana



Avelino Oliveira

(na qualidade de substituto legal do Primeiro-Secretário – cfr. despacho de 9.12.2013 disponível em www.amp.pt)



Autorização para a exploração de serviço público de transporte regular de passageiros

Autorização n.º 0282/M/AMP

anexo 1

condições

1. Obrigações do operador
 - a) Assegurar o serviço público de transporte rodoviário de passageiros previsto na presente Autorização, satisfazendo condições de pontualidade, regularidade, segurança, qualidade e conforto, em particular no que respeita aos veículos utilizados;
 - b) Assegurar o cumprimento das alterações impostas pela Área Metropolitana do Porto nos seguintes casos:
 - i. Necessidades anormais de tráfego
 - ii. Insuficiência da oferta existente para ocorrer às necessidades de mobilidade dos cidadãos
 - iii. Realização de uma eficiente política de coordenação dos transportes públicos

Estas alterações podem configurar a realização de serviços de transporte, através do estabelecimento, manutenção ou prolongamento de determinadas linhas.

- c) Prestar informação ao público sobre a respetiva oferta de serviços de transporte, detalhada e permanentemente atualizada no respeitante a percursos, paragens, horários e tarifário, através dos suportes adequados, nomeadamente no respetivo site;
- d) Prestar à Área Metropolitana do Porto informação por esta requerida sobre as condições de oferta e procura, bem como sobre as condições relativas ao material circulante em utilização no serviço autorizado.
- e) Transmitir à Área Metropolitana do Porto até 31 de março de cada ano, relativamente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior, com início em 2017, a seguinte informação de cada linha:
 - i. Dados geográficos e alfanuméricos de caracterização da linha e paragens
 - ii. Horários
 - iii. Tarifários
 - iv. N° de veic*km oferecidos
 - v. N° de lugares*km oferecidos
 - vi. N° de passageiros transportados

Deve, ainda, ser prestada a seguinte informação relativa à empresa que opera a linha objeto desta Autorização:

- i. Nº de autocarros em serviço, respetiva capacidade e tipo de combustível, classificados em minis, standard, 2 pisos, articulados e de piso rebaixado
- ii. Receitas tarifárias e outras receitas
- iii. Custos diretos, distribuídos por pessoal tripulante, viatura (aquisição, manutenção, seguros, licenças, etc.) e combustível e custos indiretos de operação (estrutura)

2. Direitos do operador

- a) Explorar, em regime provisório o serviço público de transporte de passageiros da linha autorizada;
- b) Os fixados na legislação aplicável, designadamente no Decreto-Lei nº 9/2015, de 15 de janeiro;
- c) Ser informado pela entidade competente de eventuais alterações das condições de circulação rodoviária, nomeadamente associadas a obras na via pública ou outros constrangimentos viários, que impliquem a necessidade de introduzir ajustamentos dos percursos e paragens afetados;
- d) Promover publicidade tanto nos veículos como nas suas instalações, à exceção dos abrigos das paragens, de acordo com a legislação em vigor.

3. Alterações

A presente Autorização provisória pode ser objeto de alterações relativas a itinerários, paragens, horários e tarifas, por iniciativa do operador, devidamente fundamentada, ou por iniciativa da Área Metropolitana do Porto, sempre que tal se justifique face à evolução da procura. Tais alterações têm que ser autorizadas e registadas no SIGGESC para terem efeitos práticos.

4. Cancelamento

Esta Autorização pode ser cancelada se:

- a) O operador de transportes deixar de explorar efetivamente o serviço em causa;
- b) Não for assegurado o cumprimento dos requisitos mencionados na presente Autorização;
- c) Ocorrer violação grave ou reiterada de normas legais, regulamentares, e/ou administrativas em vigor;
- d) Tiver sido obtida com recurso a falsas informações ou a qualquer outro meio irregular;
- e) O operador de transportes deixar de reunir os requisitos e/ou as condições de concessão da Autorização.



Autorização n.º 0282/M/AMP

anexo 2
percurso

operador	Caima - Transportes, S.A.		
linha	55 - Oliveira de A zeméis-Pinheiro da Bemposta		
origem	Oliveira de Azeméis	destino	Pinheiro da Bemposta





Autorização n.º 0282/M/AMP

anexo 3

paragens

operador:	linha:	sentido:		
Caima - Transportes, S.A.	55 - Oliveira de Azeméis-Pinheiro da Bemposta	Ida		
ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
1	Oliveira de Azeméis (Gare)	RUA MANUEL ALVES SOARES		
2	O.Azeméis(Rua Boaventura)	TRAVESSA ANTÓNIO BERNARDO	1010	1010
3	Oliveira de Azeméis	AVENIDA D. MARIA I	877	1887
4	Silvares	N1	304	2191
5	Silvares 1	N1	911	3102
6	Travanca	N1	587	3689
7	Travanca 1	N1	518	4207
8	Travanca n1	IC2	708	4915
9	Caniços	IC2	931	5846
10	Figueiredo de Cima (2)	M629	410	6256
11	Figueiredo de Cima (Apiadeiro)	M629	659	6915
12	Figueiredo de Cima (1)	RUA DO REI	167	7082
13	Figueiredo de Cima	RUA DO REI	216	7298
14	Figueiredo de Baixo(escola)	M629	368	7666
15	Figueiredo de Baixo	RUA DO PAÇO	320	7986
16	Figueiredo de Baixo (Cerciaz)	RUA DO PAÇO	302	8288
17	Pinheiro da Bemposta Estação	RUA FONTE DA LÉZIRIA	718	9006
18	Pinheiro da Bemposta Cruzeiro	LARGO DO CRUZEIRO	726	9732
19	Pinheiro da Bemposta (Escola)	RUA PE. BERNARDO XAVIER COUTINHO	221	9953



operador:	linha:	sentido:		
Caíma - Transportes, S.A.	55 - Oliveira de Azeméis-Pinheiro da Bemposta	Volta		
ordem	designação	localização	distância (m)	distância acum. (m)
1	Pinheiro da Bemposta (Escola)	RUA PE. BERNARDO XAVIER COUTINHO		
2	Pinheiro da Bemposta Cruzeiro	LARGO DO CRUZEIRO	221	221
3	Pinheiro da Bemposta Estação	RUA FONTE DA LEZÍRIA	726	947
4	Figueiredo de Baixo (Cerciaz)	RUA DO PAÇO	718	1665
5	Figueiredo de Baixo	RUA DO PAÇO	302	1967
6	Figueiredo de Baixo(escola)	M629	320	2287
7	Figueiredo de Cima	RUA DO REI	368	2655
8	Figueiredo de Cima (1)	RUA DO REI	216	2871
9	Figueiredo de Cima (Apladeiro)	M629	167	3038
10	Figueiredo de Cima (2)	M629	570	3608
11	Caníços	IC2	339	3947
12	Travanca n1	IC2	931	4878
13	Travanca 1	N1	708	5586
14	Travanca	N1	518	6104
15	Silvares 1	N1	587	6691
16	Silvares	N1	836	7527
17	Oliveira de Azeméis	AVENIDA D. MARIA I	304	7831
18	O.Azeméis(Rua Boaventura)	TRAVESSA ANTÓNIO BERNARDO	877	8708
19	Oliveira de Azeméis (Gare)	RUA MANUEL ALVES SOARES	937	9645



OPERADOR: Calma Transportes SA	HORÁRIO	PERÍODO:
LINHA: 4831 - Oliveira de Azemeis - Pinheiro da Bemposta		

Ida

	PE
PINHEIRO BEMPOSTA (ESC)	07:30
PINHEIRO BEMPOSTA (X)	07:32
FIGUEIRIDO BAIXO (ESC)	07:38
TRAVANCA	07:52
SILVARES	07:56
Oliveira de Azemeis(Rua Antonio Ber	07:59

Épocas

- C - De Setembro a Junho
- DF - Domingos e Feriados
- N(Seg-Sex) - Dias Úteis
- PE - Período Escolar
- S - Sábados
- D - Apenas em Julho e Agosto
- J - Apenas em Julho
- FE - Período Não Escolar
- SDU - 3ª de Carnaval, 2ª de Páscoa, 24 e 31 de Dezembro

DADES DO OPERADOR / LINHA

OPERADOR: Calma Transportes, SA
Linha: 005 - Pinheiro Bemposta - Oliveira Azeméis (tr. Figueiredo)

TARIFARIO DOS BILHETES SIMPLES (€)
(preencher nas células a sombreadas parâmetros)

PINHEIRO BEMPOSTA (ESQ) Z	
1,00	Pinheiro da Bemposta (Cruzamento)
1,00	Figueiredo de Baixo (escola) Z
1,35	TRAVANCA Z
1,80	SILVARES Z
2,00	JIVEIRA AZEMEIS Z

TARIFARIO DAS ASSINATURAS (€)
(preencher nas células a sombreadas parâmetros)

PINHEIRO BEMPOSTA (ESQ) Z	
26,70	Pinheiro da Bemposta (Cruzamento)
26,70	Figueiredo de Baixo (escola) Z
26,70	TRAVANCA Z
38,10	SILVARES Z
38,10	JIVEIRA AZEMEIS Z